



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

Processo Licitatório nº.: 057/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 029/2023

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Lilian Isabel Barbosa e Marcelo Thiago Miranda

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para manutenção das atividades do Hospital Municipal Darci José Fernandes e distribuição gratuita na Farmácia de Todos e Secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade

RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **F V P COELHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 26.294.192/0001-80, situada na Travessa José Rosa de Lima Viana, nº 99, Bairro Barro Branco, **SERICITA/MG**, CEP 35368-000, telefone (31)3872-2036, e-mail fvpcoelho@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Filipe Viana Pinho Coelho, inscrito no CPF nº 121.928.367-32, e RG nº. MG17142782 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 057/2023 – Pregão Eletrônico nº. 029/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda da ata de registro de preços em tela, com fundamento nos termos do art. 29, inciso II, do Decreto nº. 11.462/2023, no art. 82 inciso IX da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM

3.1. O presente termo tem como objetivo o cancelamento do item 038, conforme solicitado pela contratada.

O valor cancelado está descrito conforme tabela abaixo:

F V P

COELHO:262

94192000180

Assinado de forma
digital por F V P
COELHO:2629419200
0180
Dados: 2024.02.26
16:51:10 -03'00'



Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
F V P COELHO					
0038	GLICOSE 50% C/ 20ML	3.600	AP	R\$0,96	R\$3.456,00
					Total Cancelado: R\$3.456,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

F V P

COELHO:

26294192

000180

Assinado de forma
digital por F V P
COELHO:26294192
000180
Dados: 2024.02.26
16:50:54 -03'00'

F V P COELHO

Filipe Viana Pinho Coelho


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

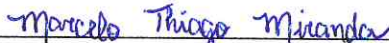
Lara Fernandes Rodrigues

TESTEMUNHAS: I -



Lilian Isabel Barbosa - CPF: 067.092.776-74

II -



Marcelo Thiago Miranda - CPF: 114.326.606-40